



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº65/2023, que designa emenda parlamentar individual (Emenda nº 39360005 | Programação nº 230440020230005 | Programática nº 08.244.5031.219G.0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificamente para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGOTINIANOS RECOLETOS DE FORTALEZA - ABARF (CNPJ nº 08.960.433/0001-09);

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 63/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10/05/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Célio Studart, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza – ABARF;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

**CONSIDERANDO** os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P105723/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGOTINIANOS RECOLETOS DE FORTALEZA - ABARF (CNPJ nº 08.960.433/0001-09), para o repasse exclusivo do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que tem como objetivo fortalecer e potencializar no serviço de acolhimento institucional do Lar Santa Mônica a promoção dos direitos das crianças e adolescentes atendidas, englobando a manutenção da alimentação diária das beneficiadas, garantindo a qualidade e segurança alimentar, associando à educação nutricional, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

<Assinado Digitalmente>

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZGCJZMV5

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2601219 e código ZGCJZMV5

**ASSINADO POR:**